

MUNICÍPIO DE CACHOEIRA DE MINAS
DECRETO Nº 04078, de 03 de dezembro de 2020

DECRETO Nº 04078, de 03 de dezembro de 2020

ABRE CRÉDITO SUPLEMENTAR

O Prefeito Municipal de Cachoeira de Minas, no uso de suas atribuições legais e de acordo com a autorização contida na Lei Municipal nº 2.582, de 11 de novembro de 2019 e artigo 43 da Lei Federal 4320/64.

DECRETA:

Art. 1º - Fica aberto no orçamento do Município para o exercício de 2020 o (s) seguinte (s) crédito (s) suplementar (es) para reforço da (s) seguinte (s) dotação (ões) orçamentária (s).R\$ 1.089.326,09 (um milhão oitenta e nove mil trezentos e vinte e seis reais e nove centavos)

CRÉDITO(S)				
CLASSIFICAÇÃO	FICHA	FONTES	DR	VALOR
02.03.28.846.0000.0.002 - RECOLHIMENTO DE PASEP				
339047 - Obrigacoes Tributarias e Contributivas	45		100	20.000,00
02.04.01.12.361.1202.2.066 - MANUTENCAO ATIVIDADES DO ENSINO FUNDAMENTAL				
319013 - Obrigacoes Patronais	70	FEB.60	118	20.000,00
02.04.01.12.361.1207.2.071 - MANUTENCAO TRANSPORTE ESCOLAR-ENS.FUNDAMENTAL				
449052 - Equipamentos e Material Permanente	546	FEB.40	119	396.289,40
02.04.01.12.365.1203.1.034 - CONSTRUCAO/REFORMA PREDIO DA EDUCACAO INFANTIL				
449051 - Obras e Instalacoes	111	FEB.40	119	48.476,10
02.04.01.12.365.1203.2.070 - MANUTENCAO DA EDUCACAO INFANTIL				
319004 - Contratacao por Tempo Determinado	113	FEB.40	119	600,00
319013 - Obrigacoes Patronais	118	FEB.60	118	1.500,00
449052 - Equipamentos e Material Permanente	126	ENSINO	101	289.279,85
02.04.01.12.365.1206.2.008 - MANUTENCAO DA CRECHE MUNICIPAL				
449052 - Equipamentos e Material Permanente	142	ENSINO	101	149.499,66
02.05.10.122.1005.2.185 - MANUTENCAO ATIVIDADES SEC.MUN.SAUDE				
319011 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	159	SAUDE	102	7.000,00
02.05.10.301.1001.2.038 - MANUTENCAO ATIVIDADES PROGRAMA SAUDE BUCAL				
339030 - Material de Consumo	547	BLATB	259	6.250,00
02.05.10.301.1001.2.161 - MANUT.ATENDIMENTOS NAS UNIDADES BASICAS DE SAUDE				
319011 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	179	SAUDE	102	56.000,00
02.05.10.301.1001.2.190 - MANUTENCAO ATIVIDADES ESTRATEGIA SAUDE FAMILIA				
339036 - Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Fisica	202	BLATB	159	42.000,00
339047 - Obrigacoes Tributarias e Contributivas	205	BLATB	159	18.000,00
02.05.10.302.1002.0.020 - REPASSE AOS CONSORCIOS DE SAUDE				
339039 - Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Juridica	222	SAUDE	102	2.031,08
02.05.10.303.1003.2.163 - MANUTENCAO ATIVIDADES ASSISTENCIA FARMACEUTICA				
339091 - Sentencas Judiciais	263	SAUDE	102	1.200,00
02.05.10.304.1004.2.057 - MANUT.ATIVIDADES VIG.SANITARIA MUNICIPAL				
319011 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	265	SAUDE	102	6.000,00
02.05.10.306.1002.2.208 - MANUT.PROG.ATEND.PESSOAS C/DOENCAS NUTRICIONAIS				
339032 - Material, Bem ou Servico de Distrib. Gratuita	300	SAUDE	102	5.200,00
02.06.01.08.244.0801.2.195 - MANUTENCAO PROTECAO SOCIAL BASICA				
319011 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	329	BPSB	129	3.200,00
319013 - Obrigacoes Patronais	331	BPSB	129	800,00
02.07.02.17.512.1701.1.024 - CANALIZACAO DE AGUAS PLUVIAIS NO MUNICIPIO				
449051 - Obras e Instalacoes	424		100	15.400,00

MUNICÍPIO DE CACHOEIRA DE MINAS
DECRETO Nº 04078, de 03 de dezembro de 2020

CLASSIFICAÇÃO	FICHA	FONTE	DR	VALOR
02.07.03.26.782.2601.1.023 - CONSTRUCAO DE PONTES E BUEIROS				
449051 - Obras e Instalacoes	430		100	600,00
TOTAL DE CRÉDITOS				1.089.326,09

Art. 2º - Constitui fonte de recursos para fazer face ao crédito de que trata o artigo anterior, a(s) anulação(ões) total(ais) ou parcial(ais) da(s) dotação(ões) orçamentária(s), constante(s) do orçamento programa;

RECURSO(S)				
ANULAÇÃO DE DOTAÇÕES				
CLASSIFICAÇÃO	FICHA	FONTE	DR	VALOR
02.03.28.846.0000.0.003 - SENTENCAS JUDICIAIS RELATIVO A PESSOAL				
319091 - Sentencas Judiciais	46		100	20.000,00
02.04.01.12.361.1202.1.010 - CONSTRUCAO/REFORMA PREDIOS ESCOLARES ENS.FUND.				
449051 - Obras e Instalacoes	53	ENSINO	101	16.337,45
02.04.01.12.361.1202.1.010 - CONSTRUCAO/REFORMA PREDIOS ESCOLARES ENS.FUND.				
449051 - Obras e Instalacoes	54	FEB.40	119	8.442,10
02.04.01.12.361.1202.1.025 - ATENDIMENTOS A CONVENIOS DA EDUCACAO				
449051 - Obras e Instalacoes	57	ENSINO	101	1.000,00
02.04.01.12.361.1202.1.025 - ATENDIMENTOS A CONVENIOS DA EDUCACAO				
449052 - Equipamentos e Material Permanente	59	ENSINO	101	1.000,00
02.04.01.12.361.1202.1.035 - CONSTR.QUADRA ESC.ENSINO FUNDAMENTAL				
449051 - Obras e Instalacoes	61	ENSINO	101	397,96
02.04.01.12.361.1202.2.066 - MANUTENCAO ATIVIDADES DO ENSINO FUNDAMENTAL				
319004 - Contratacao por Tempo Determinado	63	FEB.40	119	170.000,00
02.04.01.12.361.1202.2.066 - MANUTENCAO ATIVIDADES DO ENSINO FUNDAMENTAL				
319004 - Contratacao por Tempo Determinado	64	FEB.60	118	21.500,00
02.04.01.12.361.1202.2.066 - MANUTENCAO ATIVIDADES DO ENSINO FUNDAMENTAL				
339014 - Diarias - Pessoal Civil	74	ENSINO	101	1.950,00
02.04.01.12.361.1202.2.066 - MANUTENCAO ATIVIDADES DO ENSINO FUNDAMENTAL				
339030 - Material de Consumo	76	FEB.40	119	9.960,00
02.04.01.12.361.1202.2.066 - MANUTENCAO ATIVIDADES DO ENSINO FUNDAMENTAL				
339032 - Material, Bem ou Servico de Distrib. Gratuita	78	ENSINO	101	24.640,44
02.04.01.12.361.1202.2.066 - MANUTENCAO ATIVIDADES DO ENSINO FUNDAMENTAL				
339033 - Passagens e Despesas com Locomocao	79	ENSINO	101	490,00
02.04.01.12.361.1202.2.066 - MANUTENCAO ATIVIDADES DO ENSINO FUNDAMENTAL				
339036 - Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Fisica	80	ENSINO	101	1.060,00
02.04.01.12.361.1202.2.066 - MANUTENCAO ATIVIDADES DO ENSINO FUNDAMENTAL				
339040 - Serv. Technol. Inform. e Comunicacao - P. Juridica	83	ENSINO	101	404,00
02.04.01.12.361.1202.2.066 - MANUTENCAO ATIVIDADES DO ENSINO FUNDAMENTAL				
449052 - Equipamentos e Material Permanente	86	FEB.40	119	10.475,00
02.04.01.12.361.1207.2.071 - MANUTENCAO TRANSPORTE ESCOLAR-ENS.FUNDAMENTAL				
339030 - Material de Consumo	92	ENSINO	101	2.500,00
02.04.01.12.361.1207.2.071 - MANUTENCAO TRANSPORTE ESCOLAR-ENS.FUNDAMENTAL				
339030 - Material de Consumo	93	FEB.40	119	5.000,00
02.04.01.12.361.1207.2.071 - MANUTENCAO TRANSPORTE ESCOLAR-ENS.FUNDAMENTAL				
339036 - Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Fisica	94	ENSINO	101	195.000,00
02.04.01.12.361.1207.2.071 - MANUTENCAO TRANSPORTE ESCOLAR-ENS.FUNDAMENTAL				
339039 - Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Juridica	97	ENSINO	101	67.000,00
02.04.01.12.361.1207.2.071 - MANUTENCAO TRANSPORTE ESCOLAR-ENS.FUNDAMENTAL				
339039 - Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Juridica	98	FEB.40	119	5.000,00
02.04.01.12.365.1203.1.034 - CONSTRUCAO/REFORMA PREDIO DA EDUCACAO INFANTIL				

MUNICÍPIO DE CACHOEIRA DE MINAS
DECRETO Nº 04078, de 03 de dezembro de 2020

CLASSIFICAÇÃO	FICHA	FONTE	DR	VALOR
449051 - Obras e Instalacoes	536	ENSINO	101	126.999,66
02.04.01.12.365.1203.2.070 - MANUTENCAO DA EDUCACAO INFANTIL				
339030 - Material de Consumo	121	FEB.40	119	5.000,00
02.04.01.12.365.1203.2.070 - MANUTENCAO DA EDUCACAO INFANTIL				
449052 - Equipamentos e Material Permanente	127	FEB.40	119	16.980,00
02.04.01.12.365.1206.1.028 - AMPLIACAO/REFORMA DA CRECHE MUNICIPAL				
449051 - Obras e Instalacoes	128	FEB.40	119	17.983,40
02.04.01.12.365.1206.2.008 - MANUTENCAO DA CRECHE MUNICIPAL				
319004 - Contratacao por Tempo Determinado	129	FEB.40	119	193.100,00
02.04.01.12.365.1206.2.008 - MANUTENCAO DA CRECHE MUNICIPAL				
339030 - Material de Consumo	138	FEB.40	119	2.425,00
02.04.01.12.365.1206.2.008 - MANUTENCAO DA CRECHE MUNICIPAL				
449052 - Equipamentos e Material Permanente	143	FEB.40	119	1.000,00
02.05.10.122.1005.2.185 - MANUTENCAO ATIVIDADES SEC.MUN.SAUDE				
319004 - Contratacao por Tempo Determinado	158	SAUDE	102	5.200,00
02.05.10.301.1001.2.190 - MANUTENCAO ATIVIDADES ESTRATEGIA SAUDE FAMILIA				
319004 - Contratacao por Tempo Determinado	197	SAUDE	102	69.000,00
02.05.10.301.1001.2.190 - MANUTENCAO ATIVIDADES ESTRATEGIA SAUDE FAMILIA				
339030 - Material de Consumo	199	BLATB	159	60.000,00
02.05.10.301.1001.2.190 - MANUTENCAO ATIVIDADES ESTRATEGIA SAUDE FAMILIA				
339030 - Material de Consumo	505	EMSBAN	259	6.250,00
02.05.10.302.1002.0.020 - REPASSE AOS CONSORCIOS DE SAUDE				
317170 - Rateio pela Participacao em Consorcio Publico	220	SAUDE	102	2.031,08
02.05.10.302.1002.2.162 - MANUT.ATIVID.ATENDIMENTO PACIENTE FORA DOMICILIO				
339033 - Passagens e Despesas com Locomocao	244	SAUDE	102	1.200,00
02.06.01.08.244.0801.2.195 - MANUTENCAO PROTECAO SOCIAL BASICA				
339039 - Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Juridica	336	BPSB	129	1.000,00
02.06.01.08.244.0801.2.196 - MANUT.GESTAO BOLSA FAMILIA E CADASTRO UNICO				
319004 - Contratacao por Tempo Determinado	339	BGBFCU	129	3.000,00
02.09.02.27.812.2701.1.032 - AMPLIACAO/REFORMA EM ESTADIOS MUNICIPAIS				
449051 - Obras e Instalacoes	495		100	16.000,00
TOTAL DE ANULAÇÃO				1.089.326,09
TOTAL DE RECURSOS				1.089.326,09

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Cachoeira de Minas, 03 de dezembro de 2020.

Dirceu D Ângelo de Faria
Prefeito Municipal